



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
CHAMADA ÚNICA DO SISU 2021-2/UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 01/2021 para curso de medicina e o Edital de Abertura CCS nº 70/2021 para o curso de matemática, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** que no dia 25 de outubro de 2021 realizou-se na Unidade 1, às 14h a análise dos recursos interposto à decisão da Comissão Específica Telepresencial de Heteroidentificação da UFGD dos convocados referente Edital de Convocação PROGRAD Nº 79-2021 – CHAMADA ÚNICA DO SISU 2021-2. O recurso foi analisado por membros diferentes da comissão que efetuou a primeira não confirmação da autodeclaração, conforme previsto na Resolução COUNI Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Anexo I

| PROCESSO | CURSO | NOME | DECISÃO DA COMISSÃO RECURSAL |
|-----------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| SISU 2021-2 | MEDICINA | GABRIEL VINICIUS DE ANDRADE RODRIGUES | DEFERIDO |